

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO

PARA

EFPC

(Entidade Fechada de Previdência Complementar)

SIOEFPC UM RESUMO

DO SEU

FUNCIONAMENTO

## FUNDO DE PENSÃO – EFPC

O Sistema de Orçamento está estruturado em linha com o Sistema Contábil.

Faz o orçamento de modo independente, mas inter-relacionando nos quatro programas:

- Previdencial
- Assistencial
- Investimentos
- Administrativo

### **Artigo 60 – Resolução CMN 3456 de 01/06/07**

Este Sistema Integrado de Orçamento, no âmbito de cada plano de benefício

“Tendo o Sistema Contábil da entidade organização consistente”

faz o acompanhamento orçamentário, mês a mês, e

calcula as divergências

**entre**

O valor de um conjunto de Investimentos

**e**

O valor projetado para esse mesmo conjunto de Investimentos

**ou mais detalhado**

pode comparar por papel aplicado

O acompanhamento orçamentário também ocorre no Programa Previdencial, Assistencial e Administrativo.

## **INFORMAÇÕES AOS PARTICIPANTES/ASSISTIDOS/BENEFICIÁRIOS**

**Uma das virtudes fundamentais deste Sistema Integrado de Gestão**, composto de Sistema Integrado de Orçamento e Sistema Integrado de Contabilidade para os Fundos de Pensão, tanto Entidades Fechadas – EFPC, como para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no ambiente do Programa Previdencial **é a de estar apto a mostrar, em tempo real, a posição do “monte” de cada participante/Assistido/Beneficiário, nos planos BD e CD.**

Esta informação poder ser disponibilizada na tela – via website –, em comunicados postais, do mesmo modo de funcionamento dos extratos bancários.

Como ambos têm custo, a sua periodicidade deve ser decidida entre a entidade gestora e os Participantes/Assistidos/Beneficiários, sendo obrigatória anualmente, conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001:

“A divulgação aos participantes, inclusive aos assistidos, das informações pertinentes aos planos de benefícios dar-se-á ao menos uma vez ao ano, na forma, nos prazos e pelos meios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.”

Esta informação independe se a entidade gestora administra **n** fundos e com tempos distintos de início de operação de cada fundo.

## **A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DÁ ÊNFASE:**

- **No Programa Previdencial**

Inter-relação entre:

Patrocinadora

Entidade Gestora

Entidade Atuarial

Para os itens:

### **Cadastro**

- Dos participantes com seus registros pessoais e de sua família:
- Registros dos seus rendimentos e de suas contribuições, mês a mês

### **Política Salarial da Patrocinadora**

### **Plano de Cargos e Salários**

- Com ênfase nas suas atualizações e reestruturações

### **Aplicações dos Recursos Garantidores MODO UNIFUNDO**

As Aplicações dos Recursos Garantidores obedecem:

- As Resoluções CGPC's n° 5 e 10 de 30/01/2002 e 05/07/2002 e as que ocorrerem no futuro
- Rigorosamente a Resolução CMN 3456 de 01/06/07, a partir da montagem anual do Programa de Investimentos – por Plano

## **SIMULAÇÕES**

- **No Programa Previdencial, podemos:**

### **1 – Com base:**

No Cadastro Atualizado  
Na Política Salarial da Patrocinadora  
No Programa de Cargos e Salários da Patrocinadora  
Nas Provisões Matemáticas

Realizar **Simulações** para diferentes cenários:

- Das Contribuições
- Taxa de Administração

### **2 – Com base:**

No cadastro atualizado dos assistidos  
Nas Provisões Matemáticas

Realizar **Simulações** para diferentes cenários dos benefícios a serem pagos (folha de pagamento dos assistidos/beneficiários)

OBS: O Sistema Integrado de Orçamento pode, com base no cadastro dos participantes transferir na simulação, participantes para assistidos, nas datas que completarem o tempo para a aposentadoria.

### **3 – Com base:**

No Cadastro Atualizado  
Na Política Salarial da Patrocinadora  
No Plano de Cargos e Salários da Patrocinadora  
Nas Provisões Matemáticas

E, em parceria com empresa especializada em atuária, realizar **Simulações** no módulo de **Exigível Atuarial** com diferentes hipóteses atuariais e apresentar diferentes cenários de:

- Benefícios concedidos
- Benefícios a conceder
- Provisões Matemáticas a Constituir
- Testes de Aderência
- Testes Retrospectivos
- Testes Prospectivos
- Projeções

O universo é amplo nesta área

Esta atividade, com plena interação de Patrocinadora da Entidade Gestora e da Entidade Atuarial, é a mais importante para a documentação do(s) Plano(s) de Fundo(s) de Pensão, observando os padrões de segurança econômico-financeiro e atuarial, com fim específico de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios .

- **No Programa de Investimentos**

- Os recursos garantidores são disponibilizados pelo Programa Previdencial, para aplicação no modo UNIFUNDO segregados por Plano.  
Para cada título escolhido no registro do contrato o sistema disponibiliza o saldo disponível a aplicar no título – Ver a Figura 11.
- No resgate as Rendas/Variações Líquidas são disponibilizadas pelo programa de investimentos, de modo automático e sem qualquer necessidade de controles por parte do usuário, por:
  - Patrocinadora – que pode ser distribuído por participante
  - Participante, assistido/beneficiário

- Índices, Moedas, Cotações

Recomenda-se que estes registros tenham atualizações diárias e que a entidade gestora tenha convênios com entidades especializadas em projeções de índices, moedas, cotações.

Este Cadastro (arquivo) sempre atualizado permite realizar **simulações** (projeções para n períodos) nos quatro programas

<b>BMA</b> INFORMÁTICA (0xx21) 2215-1150		<b>Posição dos Participantes por Valor</b> Plano: 19.770.001-18 PLANO PREVIDENCIAL A Posição: 01/02/2008	
Idade		Valor	
29		1.000,00	
51		5.000,00	
		<b>Valor Total</b>	<b>6.000,00</b>

<b>BMA</b> INFORMÁTICA (0xx21) 2215-1150		<b>Posição dos Participantes por Quantidade</b> Plano: 19.770.001-18 PLANO PREVIDENCIAL A Posição: 01/02/2008	
Idade		Quantidade	
29		1	
51		1	
		<b>Quantidade Total</b>	<b>2</b>

- Funcionamento do Programa de Investimentos

Obedece as diretrizes da Resolução CMN nº 3456 (e as que sucederem)

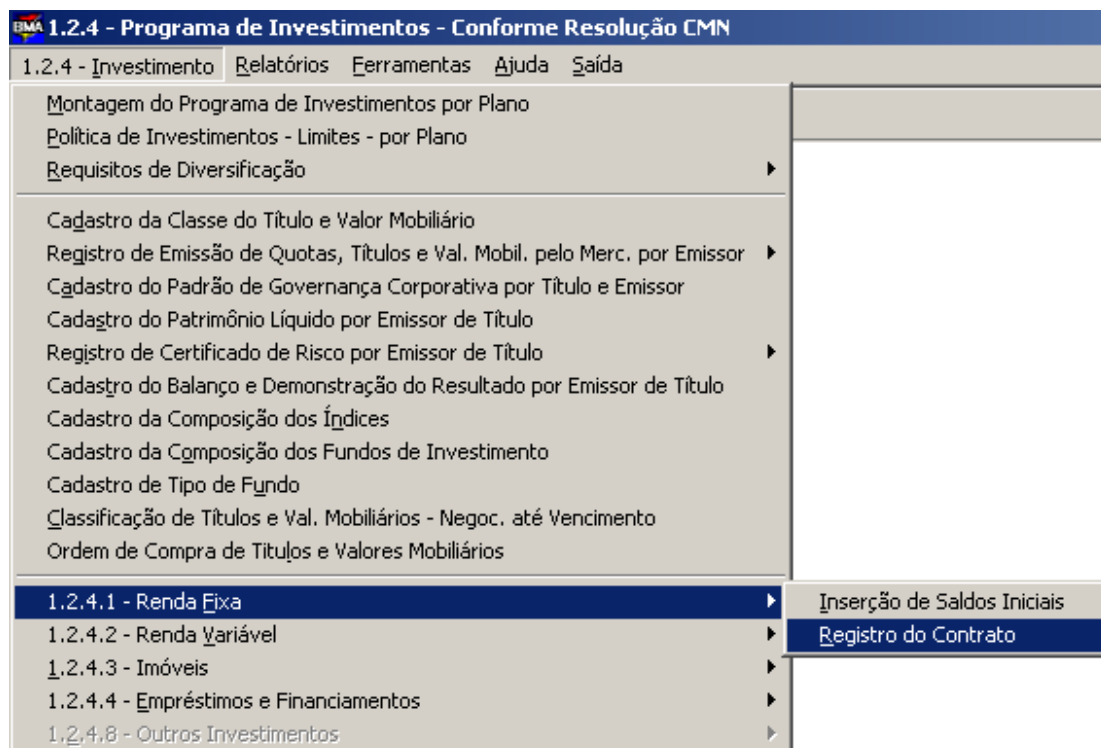


Figura 1 - Tela Básica

Cada entidade gestora pode organizar a sua área de investimentos, distribuindo responsabilidades, conforme dispõe a **Tela Básica do Programa de Investimentos**, mediante senhas.

Deste modo, na área operacional de Aplicações de Recursos (registros dos contratos) estarão sempre disponíveis:

Papeis para serem adquiridos dentro das diretrizes da Resolução CMN, sendo a atual, a Resolução CMN 3456 de 01/06/07

O **Saldo Disponível a Aplicar** por títulos e valores mobiliários registrados no Sistema e por título, etc.

Na opção Cadastro do Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício por Emissor de Título, uma vez inseridos os dados destes documentos, o Sistema calcula todos índices econômico-financeiros, de desempenho de cada emissor, como informação, aos responsáveis pelas aquisições destes títulos.



## DO CONTROLE E DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS

### **Art. 60 – Resolução CMN nº 3456 de 01/06/2007**

A Entidade Fechada de Previdência Complementar deve, no âmbito de cada plano de benefício, calcular a divergência não planejada entre o valor de um conjunto de investimentos e o valor projetado para esse mesmo conjunto de investimento, no qual deverá ser considerada a taxa mínima atuarial, no caso de plano de benefícios constituído na modalidade de benefício definido, ou índice de referência estabelecido na política de investimentos, para plano de benefícios constituídos em outras modalidades.

§ 1º - A Entidade Fechada de Previdência Complementar deve efetuar o acompanhamento previsto no caput para cada segmento e para o conjunto dos segmentos de aplicação.

§ 2º - A responsabilidade pelo cálculo de que trata o caput incumbe ao administrador.

### **IMPORTANTE**

**Este módulo do Programa de Investimentos atende a este sistema de controle, comparando estes valores projetados com os efetivamente realizados e registrados se o Sistema Integrado de Contabilidade, Custo e Tesouraria para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estiver com a mesma estruturação.**

### **DESTAQUE**

**Para o acompanhamento orçado x realizado, os dados têm de estar estruturados para permitir comparações. A base de dados operacional por plano da entidade é transferida via interface. Assim temos condições de estruturar ambos para permitir esta comparação.**

## Montagem do Programa de Investimentos – Por Plano

Figura 2 - Montagem do Programa de Investimentos -Por Plano

A entidade gestora pode elaborar, de modo independente e seguindo as diretrizes da Resolução CMN:

- Por Plano
- Por Segmento
- Por Carteira
- E em cada carteira
- Por Espécie (detalhada na Resolução CMN)
- Tesouro Nacional
- Titulo dos Estados, etc

o seu Programa de Investimentos

É mutável anualmente

## Política de Investimentos – Limites – por Plano

<b>Espécies de Títulos (da Resolução CMN)</b>	<b>Limite</b>
CRED.SECURITIZAD.PELO TESOIRO NACIONAL	100,00 %
TIT.EMISSAO ESTADO REFINANCIAD.PELO TH	100,00 %
TIT.EMISSAO MUNICIPIO REFINANC.PELO TH	100,00 %
FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	100,00 %
COTAS D FUND.DE INVEST.PREVIDENCIÁRIOS	100,00 %
TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL	100,00 %

**Figura 3 - Política de Investimento - Limites - por Plano**

Após organizar o Programa de Investimentos por Plano, define a Política de Investimentos detalhando os percentuais:

- Por Segmento
- Por Carteira
- Por Espécie de Títulos
  - Tesouro Nacional
  - Titulo dos Estados

É aprovada anualmente pelo Conselho

 <b>Política de Investimentos - Limites</b> <b>PLANO : 19.770.001-18 PLANO PREVIDENCIAL A</b>	
<b>Espécies de Títulos (da Resolução CMN)</b>	<b>LIMITE</b>
<b>1.2.4.1 - RENDA FIXA</b>	<b>100,00 %</b>
<b>BAIXO RISCO DE CRÉDITO</b>	
CRED.SECURITIZADA PELO TESOURO NACIONAL	100,00 %
TIT.EMISSÃO ESTADO REFINANCIADA PELO TN	100,00 %
TIT.EMISSÃO MUNICÍPIO REFINANCIADA PELO TN	100,00 %
FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	100,00 %
COTAS DE FUNDOS DE INVEST. PREVIDENCIÁRIOS	100,00 %
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	100,00 %
<b>DEMAIS TÍTULOS DE BAIXO RISCO DE CRÉD.</b>	
DERIVATIVO RENDA FIXA "COM GARANTIA"	80,00 %
DERIVATIVO RENDA VARIÁVEL/REND.PRE DETERM	80,00 %
FUNDOS DE RENDA FIXA	80,00 %
INSTIT.FINANCIAMENTO AUTORIZ. FUNCION.PELO BC	80,00 %
FUNDOS REFERENCIADOS	80,00 %
FUNDOS DE INVESTIMENTO	80,00 %
CARTEIRA ADMINISTRADA	80,00 %
CÉD.PROD.RURAL C/LIQ.FIN.C/COBERT.SEG.	80,00 %
CERTIF. DIREITO CREDITÓRIO AGRONEGÓCIO	80,00 %
CERTIFICADO RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO	80,00 %
LETRAS DE CRÉDITO AGRONEGÓCIO	80,00 %
TÍTULOS DOS ESTADOS	80,00 %
TÍTULOS DOS MUNICÍPIOS	80,00 %
TÍTULOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	80,00 %
TÍTULOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS	80,00 %
FIDC - FUNDOS INV.DIREITOS CREDITÓRIOS	10,00 %
FUNDO APLIC.EM QUOT.FUNDO INV-DIR.CRÉD	10,00 %
FIEX - FUNDOS INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10,00 %
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	80,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BOLSA VALORES	80,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BMF	80,00 %
QUOT.FUND.INV.EM QUOT.FUND.INV-DÍV.EXT	80,00 %
CERTIF.REPRESENT.CONTRATO COMPRA/VENDA	80,00 %
QUOTA DE FUNDO DE INVEST-DÍV. EXTERNA	80,00 %
<b>MÉDIO E ALTO RISCO DE CRÉDITO</b>	
CÉD.PROD.RURAL C/LIQ.FIN.C/COBERT.SEG.	2,00 %
FUNDOS DE RENDA FIXA	20,00 %
FUNDOS REFERENCIADOS	20,00 %
FUNDOS DE INVESTIMENTO	20,00 %
CARTEIRA ADMINISTRADA	20,00 %
INSTIT.FINANCIAMENTO AUTORIZ. FUNCION.PELO BC	20,00 %
CERTIF. DIREITO CREDITÓRIO AGRONEGÓCIO	2,00 %

<b>Espécies de Títulos (da Resolução CMN)</b>	<b>LIMITE</b>
CERTIFICADO RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO	2,00 %
LETRAS DE CRÉDITO AGRONEGÓCIO	2,00 %
QUOTA DE FUNDO DE INVEST-DÍV. EXTERNA	10,00 %
QUOT.FUND.INV. EM QUOT.FUND.INV - DÍV. EXT	10,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BMF	20,00 %
FIDC - FUNDOS INV. DIREITOS CREDITÓRIOS	5,00 %
TÍTULOS DOS ESTADOS	20,00 %
TÍTULOS DOS MUNICÍPIOS	20,00 %
TÍTULOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	20,00 %
TÍTULOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS	20,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA "COM GARANTIA"	20,00 %
FUNDO APLIC. EM QUOT. FUNDO INV - DIR. CRÉD	5,00 %
FIEX - FUNDOS INVESTIMENTO NO EXTERIOR	5,00 %
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	20,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BOLSA VALORES	20,00 %
DERIVATIVO RENDA VAR.C/REND.PRE DETERM	20,00 %
CERTIF. REPRESENT. CONTRA TO COMPRA/VENDA	80,00 %
<b>1.2.4.2 - RENDA VARIÁVEL</b>	<b>50,00 %</b>
<b>CARTEIRA DE AÇÕES EM MERCADO</b>	
FUNDOS DE PRIVATIZAÇÕES	35,00 %
OPER.C/DERIV. RENDA VAR.BOLSA C/GARANTI	35,00 %
OPER.C/DERIV. RENDA VAR.BMF C/GARANTIA	35,00 %
BOVESPA MAIS - ANEXO III	35,00 %
FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	35,00 %
COTAS D FUND. DE INVEST. PREVIDENCIÁRIOS	35,00 %
MULTI MERCADOS	35,00 %
BALANCEADOS	35,00 %
FUNDOS DE ACOES	35,00 %
NOVO MERCADO BOVESPA - ANEXO I	50,00 %
NÍVEL 2 DA BOVESPA - ANEXO II	45,00 %
NÍVEL 1 DA BOVESPA - ANEXO II	50,00 %
FUNDOS DE INVESTIMENTO	35,00 %
OUTROS PAPÉIS	35,00 %
CARTEIRA ADMINISTRADA	35,00 %
<b>CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES</b>	
OUTROS PAPÉIS	20,00 %
EMPRESAS EMERGENTES	20,00 %
FUNDO INVESTIM. EM EMPRESAS EMERGENTES	20,00 %
FUNDO INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	20,00 %
SOC. PROPÓSIT. ESPECÍF. FINANC. NOVOS PROJ	20,00 %
<b>CARTEIRA RENDA VARIÁVEL-OUTROS ATIVOS</b>	
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI MERCADO	3,00 %
AÇÕES DE CIAS DO MERCOSUL	3,00 %
CERTIF. POTENC. A DIC. CONSTRU. LEI-10257	3,00 %

<b>Espécies de Títulos (da Resolução CMN)</b>	<b>LIMITE</b>
CERTIF. OURO FÍSICO NO PADRÃO NEGOC. BMF	3,00 %
DEBENTURES C/PARTIC. NOS LUCROS REG. CVM	3,00 %
OUTROS PA PÉIS	3,00 %
CERTIF. DEP. C/LA STR. AÇÕES EMI. CIA ABERT	3,00 %
MULTI MERCADOS	3,00 %
FUNDOS DE INVESTIMENTO	3,00 %
CERTIF. DEP. CIA ABERTA C/SEDE EXT. BDR'S	3,00 %
<b>1.2.4.3 - IMÓVEIS</b>	<b>8,00 %</b>
<b>CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO</b>	<b>8,00 %</b>
<b>CARTEIRA DE ALUGUEL</b>	<b>8,00 %</b>
<b>CARTEIRA DE RENDA</b>	<b>8,00 %</b>
<b>CARTEIRA DE FUNDO IMOBILIÁRIO</b>	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	8,00 %
<b>OUTROS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO</b>	<b>8,00 %</b>
<b>CARTEIRA DIREITO EM ALIENAÇ. INV. IMOB</b>	<b>8,00 %</b>
<b>1.2.4.4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>15,00 %</b>
<b>CARTEIRA DE EMPRÉST. A PARTICIP/ASSIST</b>	<b>15,00 %</b>
<b>CARTEIRA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO</b>	<b>10,00 %</b>

 <b>Política de Investimentos - Limites</b> PLANO : 20.030.019-56 PLANO PREVIDENCIAL B	
<b>Espécies de Títulos (da Resolução CMN)</b>	<b>LIMITE</b>
<b>1.2.4.1 - RENDA FIXA</b>	<b>90,00 %</b>
<b>BAIXO RISCO DE CRÉDITO</b>	
CRED.SECURITIZADA PELO TESOURO NACIONAL	90,00 %
TIT.EMISSÃO ESTADO REFINANCIADA PELO TN	90,00 %
TIT.EMISSÃO MUNICÍPIO REFINANCIADA PELO TN	90,00 %
FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	90,00 %
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	90,00 %
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	80,00 %
<b>DEMAIS TÍTULOS DE BAIXO RISCO DE CRÉD.</b>	
FUNDOS DE INVESTIMENTO	80,00 %
CARTEIRA ADMINISTRADA	80,00 %
CÉD.PROD.RURAL C/LIQ.FIN.C/COBERT.SEG.	80,00 %
FUNDOS REFERENCIADOS	80,00 %
FUNDOS DE RENDA FIXA	80,00 %
INSTIT.FINANCIAUTORIZ. FUNCION.PELO BC	80,00 %
CERTIF. DIREITO CREDITÓRIO AGRONEGÓCIO	80,00 %
CERTIFICADO RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO	80,00 %
QUOTA DE FUNDO DE INVEST-DÍV. EXTERNA	80,00 %
QUOT.FUND.INV.EM QUOT.FUND.INV-DÍV.EXT	80,00 %
CERTIF.REPRESENT.CONTRATO COMPRA/ VENDA	80,00 %
LETRAS DE CRÉDITO AGRONEGÓCIO	80,00 %
FUNDO APLIC.EM QUOT.FUNDO INV-DIR.CRÉD	10,00 %
TÍTULOS DOS ESTADOS	80,00 %
TÍTULOS DOS MUNICÍPIOS	80,00 %
TÍTULOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	80,00 %
TÍTULOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS	80,00 %
FIDC - FUNDOS INV.DIREITOS CREDITÓRIOS	10,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA "COM GARANTIA"	80,00 %
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	80,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BOLSA VALORES	80,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BMF	80,00 %
DERIVATIVO RENDA VAR.C/REND.PRE DETERM	80,00 %
FIEX - FUNDOS INVESTIMENTO NO EXTERIOR	10,00 %
<b>MÉDIO E ALTO RISCO DE CRÉDITO</b>	
CARTEIRA ADMINISTRADA	20,00 %
CERTIF. DIREITO CREDITÓRIO AGRONEGÓCIO	2,00 %
CÉD.PROD.RURAL C/LIQ.FIN.C/COBERT.SEG.	2,00 %
FUNDOS DE RENDA FIXA	20,00 %
FUNDOS DE INVESTIMENTO	20,00 %
FUNDOS REFERENCIADOS	20,00 %
INSTIT.FINANCIAUTORIZ. FUNCION.PELO BC	20,00 %

<b>Espécies de Títulos (da Resolução CMN)</b>	<b>LIMITE</b>
CERTIFICADO RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO	2,00 %
LETRAS DE CRÉDITO AGRONEGÓCIO	2,00 %
QUOTA DE FUNDO DE INVEST-DÍV. EXTERNA	10,00 %
QUOT.FUND.INV. EM QUOT.FUND.INV - DÍV. EXT	10,00 %
CERTIF.REPRESENT.CONTRATO COMPRA/VENDA	80,00 %
FUNDO APLIC.EM QUOT.FUNDO INV - DIR.CRÉD	5,00 %
FIDC - FUNDOS INV. DIREITOS CREDITÓRIOS	5,00 %
TÍTULOS DOS ESTADOS	20,00 %
TÍTULOS DOS MUNICÍPIOS	20,00 %
TÍTULOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	20,00 %
TÍTULOS DE SOCIEDADES ANÔNIMAS	20,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA "COM GARANTIA"	20,00 %
FIEX - FUNDOS INVESTIMENTO NO EXTERIOR	5,00 %
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	20,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BOLSA VALORES	20,00 %
DERIVATIVO RENDA FIXA EM BMF	20,00 %
DERIVATIVO RENDA VAR.C/REND.PRE DETERM	20,00 %



## Requisitos de Diversificação

The screenshot shows a software window titled 'Requisitos de Diversificação'. Inside, there is a section for 'Renda Variável' and a table with the following data:

Espécie do Título	% do Projeto	% do Capital Votante	% do Capital Social	% do Patr. Líquido
OUTROS PAPÉIS		20,00 %	0,00 %	
SOC.PROPÓSIT.ESPECÍF-FINANC.NOVOS I	25,00 %			
EMPRESAS EMERGENTES		0,00 %	20,00 %	
FUNDO INVESTIM. EM EMPRESAS EMERG				25,00 %
FUNDO INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇ				25,00 %

Figura 4 - Requisitos de Diversificação - Renda Variável

O Sistema Integrado de Orçamento atende a estes requisitos:

**Na Renda Fixa** – conforme o Artigo 14 da Resolução CMN 3456:  
 % sobre o Patrimônio Líquido da emissora do título

**Na Renda Variável** – conforme o Artigo 22 da Resolução CMN 3456:

% sobre o capital votante ou o capital social  
 % sobre o patrimônio líquido de Fundos  
 bem como de  
 % sobre o total dos Recursos Garantidores

E também está relacionado à valores de projetos

**Imóveis** – conforme o Artigo 31 da Resolução CMN 3456:  
 % sobre o empreendimento  
 % sobre o Patrimônio Líquido do Fundo  
 % por imóvel adquirido

## Cadastro de Classes e Tipos de Títulos

**Cadastro de Classe do Título e Tipo do Título**

✓ ✕ ? ? ?

**Segmento de Investimentos**  
1.2.4.1 - Renda Fixa

**Carteira**  
DEMAIS TÍTULOS DE BAIXO RISCO DE CRÉD.

**Espécie de Título**  
TÍTULOS DOS ESTADOS

**Classe do Título**  
1.2.4.1.02-TÍT.RESPONS.GOV.ESTADUAIS

1.2.4.1.02-TÍT.RESPONS.GOV.ESTADUAIS

**Tipo do Título**  
RIO DE JANEIRO

SELECIONE ACIMA OU ENTRE COM UM NOVO TIPO AQUI

Figura 5 - Cadastro de Classe do Título e Tipo do Título

Os registros destas classes (ex: ações) e tipos (ex: ação ordinária e o nome da empresa emissora, etc) são opcionais pois estes registros podem ser realizados no momento dos registros de emissões de títulos, etc, a seguir

## Registro de Emissão de Títulos e Valores Mobiliários pelo Mercado Emissor

Registro de Emissão de Títulos e Val. Mob. pelo Mercado - Renda Fixa

Registro

Carteira  
DEMAIS TÍTULOS DE BAIXO RISCO DE CRÉD.

Espécie de Título  
TÍTULOS DOS ESTADOS

Classe do Título  
1.2.4.1.02-TÍT.RESPONS.GOV.ESTADUAIS

Tipo do Título  
RIO DE JANEIRO

Entidade Emissora do Título

Figura 6 - Registro de Emissão de Títulos e Val. Mob. pelo Mercado - Renda Fixa

A área de Investimentos, nos Títulos e Valores Mobiliários detalhados nos:

- Segmento de Renda Fixa
- Segmento de Renda Variável – Bolsa e Balcão
- Segmento de Imóveis

Registra, segundo o critério definido pela Direção da Entidade Gestora, todos os Títulos e Valores Mobiliários emitidos pelo Mercado e enquadrados na Resolução CMN, nos Segmentos, nas Carteiras e nas Espécies de Títulos e Valores Mobiliários detalhados na Resolução CMN 3456 (e as que sucederem)

Estes Títulos e Valores Mobiliários **terão dois crivos** – a seguir detalhados, para serem aceitos pelo Sistema Integrado de Orçamento

## Cadastro do Padrão de Governança Corporativa – por Títulos emitido – 1º Crivo

The screenshot shows a software window titled "Registro de Emissão de Títulos e Val. Mob. pelo Mercado - Renda Variável". The window has a menu bar with "Registro", "Moeda", "Registros", "Dados Técnicos", "Anexo I", and "Despesas". The "Anexo I" tab is active, displaying a list of governance criteria. Each criterion has a radio button for "Sim" (selected) or "Não".

Critério	Resposta
• Proibido Emissão de Ações Preferenciais	
• Manutenção em circulação de parcela mínima de 25% das ações	
• Oferta Pública de colocação de ações que favoreçam a dispersão de capital	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
• Proibida Emissão de Partes Beneficiárias	
• Condições de Vendas : Minoritário é igual ao Majoritário ?	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
• Mandato unificado de até 2 anos para todo o Conselho Administrativo ?	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
• Ao menos 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho Administrativo são independentes ?	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
• Balanço anual seguindo as normas do IASC GAAP ou US GAAP	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
• Informações trimestrais	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

Figura 7 - Registro de Emissão de Títulos e Val. Mob. Pelo Mercado - Renda Variável - Anexo I

Cada Valor Mobiliário registrado no Segmento de Renda Variável está submetido a este Crivo pelos Anexos I, II e III da Resolução CMN 3456

## Registro do Certificado de Risco por Emissor de Título – 2º Crivo

**Cadastro do Certificado de Risco**

✓ ✕ ? 🔍 🖨

**Carteira**  
DEMAIS TÍTULOS DE BAIXO RISCO DE CRÉD.

**Espécie de Título**  
TÍTULOS DOS ESTADOS

**Classe do Título**  
1.2.4.1.02-TÍT.RESPONS.GOV.ESTADUAIS

**Tipo do Título**  
RIO DE JANEIRO

**Emissor do Título**  
TERCEIRO 1 - EMISSOR 1

**Certificado de Risco IIº**      **Data do Certificado**  
1      01/01/2007

**Órgão Certificador do Título**  
... TERCEIRO 3 - CERTIFICADOR 1

Figura 8 - Cadastro do Certificado de Risco

Conforme define a Resolução CMN 3456 no Segmento de Renda Fixa, na Carteira de **Demais Títulos de Baixo Risco de Crédito** nas Espécies:

- Títulos dos Estados
- Títulos de Instituições Financeiras
- Títulos das Sociedades Anônimas
- E outros

e no Segmento de Renda Variável, na Carteira de **Ações em Mercado** nas Espécies:

- Operações com Derivativos de Renda Variável na Bolsa com garantia
- Operação com Derivativo de Renda Variável na BMF com garantia

terão que registrar o certificado de baixo risco de crédito emitido por entidade credenciada, com validade de 12 meses, para cada título registrado, nestas Espécies de títulos.

## Classificação por Títulos e Valores Mobiliários por Plano

Classificação de Títulos e Valores Mobiliários por Plano

Escolha do Plano  
 19.770.001-18 PLANO PREVIDENCIAL A

Segmento de Investimentos  
 1.2.4.1 - Renda Fixa

Carteira  
 BAIXO RISCO DE CRÉDITO

Espécies de Títulos (da Resolução CMN)	Título para Negociação	Título Disponível para Venda	Título Mantidos até o Vencimento
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
CRED.SECURITIZAD.PELO TESOURO NACIONAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
TIT.EMISSAO ESTADO REFINANCIAD.PELO TH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
TIT.EMISSAO MUNICIPIO REFINANC.PELO TH	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
COTAS D FUND.DE INVEST.PREVIDENCIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Figura 9 - Classificação de Títulos e Valores Mobiliários por Plano

Para Negociação  
 Até o Vencimento

O Sistema Integrado de Orçamento registra cada espécie nesta classificação, a critério da Direção da Entidade Gestora

Obs.: A opção Título para Negociação pode ser inibida ou ficar sem uso.

## Registro do Contrato

Registro do Contrato - Renda Fixa

Registro | Dados Técnicos | Despesas

Saldo Total Disponível	Saldo Bco Cta Movimento	Saldo Bco Cta Aplicação
5.291.960,00	5.291.960,00	0,00

Seleção do Título

Emissor (Opcional)

... TERCEIRO 1 - EMISSOR 1

Tipo (Digite a Referência na Caixa a Esquerda ou Selecione na Lista)

01879 RIO DE JANEIRO

Nº Contrato: 4321

Entidade Financeira: TERCEIRO 4 - NEGOCIADOR 1

Figura 10 - Registro do Contrato - Renda Fixa – Registro

- O sistema disponibiliza os saldos, modo UNIFUNDO e o usuário, na tela básica já escolheu o segmento.
- Pelo documento de aquisição do título já sabe a empresa emissora do título e escolhe. Sabe também o tipo (papel adquirido) e seleciona.
- Insere o nº do contrato e seleciona a entidade financeira que vendeu o título.
- Complementa o registro com os dados solicitados na Figura 11 - Registro do Contrato - Renda Fixa - Dados Técnicos.

### SALDO DISPONÍVEL A APLICAR - Por título e valor mobiliário

O sistema emite este relatório, com atualização automática, para o usuário, dando autonomia aos responsáveis pelas aplicações dos recursos garantidores.

The screenshot shows a software window titled "Registro do Contrato - Renda Fixa" with a toolbar containing icons for checkmark, error, search, help, and printer. Below the toolbar are three tabs: "Registro", "Dados Técnicos" (selected), and "Despesas". The main area contains several data fields:

Saldo a Aplic. Segmento	Total Aplicado na Carteira	Saldo a Aplic. Especie
5.278.590,00	123.000,00	4.217.952,00
Valor de Face	Qtd. Emitida	Diversificação (20% da Emissão)
1.000,0000	10.000	2.000.000,00
		Saldo Disponível a Aplicar no Título
		1.877.000,00
Cotação de Compra	Qtd. Adquirida	Total da Aquisição
1.010,00	300	300.000,00
Data Pagamento	Data Resgate	
31/07/2007	01/10/2007	

A checkmark icon is visible in the bottom right corner of the window.

Figura 11 - Registro do Contrato - Renda Fixa - Dados Técnicos

Cumpridas todas as etapas citadas, o Sistema Integrado de Orçamento e do mesmo modo o Sistema Contábil, disponibiliza os Recursos Garantidores por Títulos e Valores Mobiliários na tela e informando o **Saldo Disponível a Aplicar no Título** para a aplicação.

Com este ambiente podem ser realizadas **Simulações** Por Plano para diferentes:

- Programa de Investimentos
- Política de Investimentos
- Cadastro de Registro de Emissão de Títulos e Valores Mobiliários pelo mercado emissor

e em complemento, **Simulação** para diferentes cenários de:

- Taxas de juro
- Variações de Bolsas
- Índices de Inflação
- Oscilações de Câmbio



## Relatórios Gerenciais

Este Sistema Integrado de Orçamento, com a sua capacidade de **Simulações**, gera quaisquer relatórios definidos pela Entidade Gestora e pela SPC.

Destacamos três relatórios gerenciais.

### Relatório de Saldos a Aplicar Disponíveis por Título Emitido

 <b>Relatório de Saldos a Aplicar Disponíveis por Título Emitido</b>		Posição: 13/08/2007 Und: R\$ 1,00
Títulos Registrados (da Resolução CMN)		Saldo Disponível p/ Aplicar
<b>1.2.4.1 - RENDA FIXA</b>		<b>6.053.760,00</b>
<b>BAIXO RISCO DE CRÉDITO</b>		
<b>TÍTULOS DO TESOUREO NACIONAL</b>		<b>6.053.760,00</b>
01654	1.2.4.1.01.02 - NTN TERCEIRO 1 - EMISSOR 1	2.067.975,00
<b>DEMAIS TÍTULOS DE BAIXO RISCO DE CRÉD.</b>		
<b>TÍTULOS DOS ESTADOS</b>		<b>4.838.088,00</b>
01879	RIO DE JANEIRO TERCEIRO 1 - EMISSOR 1	1.877.000,00
<b>MÉDIO E ALTO RISCO DE CRÉDITO</b>		
<b>TÍTULOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>1.240.272,00</b>
01882	TESTE TERCEIRO 1 - EMISSOR 1	148.500,00
<b>1.2.4.2 - RENDA VARIÁVEL</b>		<b>3.076.080,00</b>
<b>CARTEIRA DE AÇÕES EM MERCADO</b>		
<b>NOVO MERCADO BOVESPA - ANEXO I</b>		<b>3.076.080,00</b>
01881	AÇÃO ORDINÁRIA - EMISSOR 2 TERCEIRO 2 - EMISSOR 2	975.400,00

**Posição Consolidada Financeira e Atuarial por Plano**

<b>POSICÃO CONSOLIDADA FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO</b>	
<b>Plano :</b>	19.790.015-29-PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS
<b>Programa :</b>	Programa Previdencial
	Posição: 02/01/2006 Und: R\$ 1,00
<b>1 - Disponível - Banco C/ Movimento</b>	<b>3.173.660,31</b>
<b>2 - Realizável - Por Segmento</b>	<b>128.933.879,98</b>
♦ 1.2.4.1 - Renda Fixa	97.800.000,00
♦ 1.2.4.2 - Renda Variável	21.000.000,00
♦ 1.2.4.3 - Imóveis	4.800.000,00
♦ 1.2.4.4 - Empréstimos e Financiamentos	5.333.879,98
♦ Aplicações de Curto Prazo	0,00
<b>3 - Contribuições</b>	<b>0,00</b>
♦ 12.11.01 - Contribuições Normais	0,00
♦ 12.11.03 - Contribuições Extraordinárias	0,00
♦ 12.11.05 - Contribuições sobre 13º Salário	0,00
♦ 12.11.06.98 - Outras Contratações c/Patrocinadores	0,00
<b>4 - Inadimplências <sup>(1)</sup></b>	<b>(60.000,00)</b>
♦ 1.2.1.1.02 - Contribuições Normais em Atraso	0,00
♦ 1.2.1.1.04 - Contribuições Extraordinárias em Atraso	0,00
♦ 1.2.1.1.06.01 - Contribuições em Atraso Contratadas	0,00
♦ 1.2.1.1.06.02 - Serviço Passado Contratado	0,00
♦ 1.2.1.1.06.03 - Déficit Técnico Contratado	0,00
♦ (4.1 - Créditos Liquidações Duvidosas)	(60.000,00)
<b>5 - Exigível Atuarial</b>	<b>115.065.170,00</b>
♦ <b>5.1 - Benefícios Concedidos - BD</b>	<b>111.290.000,00</b>
♦ 2.3.1.1.01 - Valor Atual dos Benefícios do Plano - À Pagar	111.290.000,00
♦ <b>5.2 - Benefícios à Conceder - BD</b>	<b>3.775.170,00</b>
♦ 2.3.1.1.01.02 - Valor Atual dos Benef. à serem Concedidos - Ger. Atual - À Pagar	36.000.000,00
♦ 2.3.1.2.02 - Valor Atual das Contribuições do Patroc/Particip. - À Receber	32.224.830,00
<b>6 - Provisões de Riscos em Litígio - Exigível Contingencial</b>	<b>480.000,00</b>
<b>7 - SALDO</b>	
♦ 7.1 - Superávit Técnico [( 1 + 2 + 3 + 4 ) - ( 5 + 6 )] > 0 <sup>(2)</sup>	<b>16.502.370,29</b>
♦ 7.2 - Déficit Técnico [( 1 + 2 + 3 + 4 ) - ( 5 + 6 )] < 0 <sup>(3)</sup>	<b>0,00</b>
<b>8 - Exigível Atuarial - Ajustes (Quando houver Déficit Técnico) <sup>(4)</sup></b>	<b>3.575.000,00</b>
♦ <b>8.1 - Benefícios Concedidos - BD</b>	<b>575.000,00</b>
♦ 2.3.1.1.02 - Valor Atual das Contrib. Aposent/Assistidos - À Receber	575.000,00
♦ 2.3.1.1.03 - Valor Atual de Out. Contrib. Extraord. - Geração Atual - À Receber	0,00
♦ <b>8.2 - Benefícios à Conceder - BD</b>	<b>3.000.000,00</b>
♦ 2.3.1.2.03 - Valor Atual de Out. Contrib. Extraord. Ger. Atual - Patroc/Particip. - À Rec.	3.000.000,00
<b>9 - SALDO AJUSTADO</b>	
♦ 9.1 - Superávit Técnico ( 7.1 + 8 ) <sup>(5)</sup>	<b>20.077.370,29</b>
♦ 9.2 - Déficit Técnico ( (-) 7.2 + 8 ) <sup>(6)</sup>	<b>0,00</b>
<b>10 - Equacionamento do Déficit (Quando houver Déficit Técnico)</b>	<b>0,00</b>
♦ <b>10.1 - Provisões Matemáticas à Constituir <sup>(7)</sup></b>	<b>0,00</b>
♦ 10.1.1 - 2.3.1.3.01 - Serviço Passado	0,00
♦ 10.1.2 - 2.3.1.3.02 - Déficit Equacionado	0,00
♦ <b>10.2 - Recursos a Receber <sup>(8)</sup></b>	<b>0,00</b>
♦ 10.2.1 - 1.2.1.1.06.02 - Serviço Passado Contratado	0,00
♦ 10.2.2 - 1.2.1.1.06.03 - Déficit Técnico Contratado	0,00
<b>11 - SALDO FINAL ( (-) 9.2 ) + ( 10 )</b>	<b>20.077.370,29</b>

(1) É um sinal de alerta sobre a solvência da patrocinadora.  
(2) Havendo Superávit Técnico não é necessário o item 8.  
(3) Havendo Déficit Técnico poderá ter ocorrido : - cadastro deficiente e consequentemente, cálculos errados de contribuições, de aposentadoria e de pensões;  
- maior expectativa de vida; - administração do fundo deficiente.  
(4) Havendo o Déficit Técnico (3) e não havendo esta Provisão, indica administração do fundo deficiente.  
(5) Havendo Superávit Técnico não é necessário o Item 10.  
(6) Déficit Técnico por acumulos ocorridos (3) e de demoras nas providências (4) ou de concessões de benefícios não contemplados no Plano Atuarial.  
(7) Não havendo esta Provisão (em decorrência do 6), indica falha grave da Administração da Entidade.  
(8) Transferências de Provisões Matemáticas a Constituir (7) quando a Patrocinadora reconhece o déficit técnico atuarial e assina o contrato.

**ALM (Asset Liability Management)**



**ALM (Asset Liability Management)**  
 Compatibilização entre o Fluxo de Retorno dos Investimentos e os compromissos de curto e longo prazo dos Planos de Benefícios  
 Relatório de Fluxo de Caixa - Prospectivo  
 Plano : 19.770.001-18-PLANO PREVIDENCIAL A  
 Posição : 02/01/2006  
 Unid : R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	A RECEBER - MESES									
	NA POSIÇÃO	NO 1º MÊS	NO 2º MÊS	NO 3º MÊS	PRÓXIMO TRIMESTRE	PRÓXIMO SEMESTRE	PRÓXIMOS 12 MESES	PRÓXIMOS 24 MESES	SALDO ATÉ 20 ANOS	TOTAL GERAL
<b>SALDO INICIAL (1)</b>	(111.484.846,	(109.954.599,	(111.029.070,	(112.132.928,	(113.266.412,	(116.875.941,	(124.862.998,	59.409.191,35	12.231.235,27	<b>(111.484.846,12)</b>
<b>BANCOS (2)</b>										
Banco Conta Movimento	2.574.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574.490,31
<b>TOTAL (2)</b>	2.574.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574.490,31
<b>CONTRIBUIÇÕES A RECEBER (3)</b>										
<b>a Receber</b>										
Prog.Prev-Contribuições Normais do Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prog.Prev-Contrib. Extraordin. do Mês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (3)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS (4)</b>										
<b>Carteira de Aluguel</b>										
Prog.Inv-Adm.Imóveis-Aluguel-Cta à Rec	136,80	105,60	175,20	278,40	643,20	1.120,00	2.846,40	576.000,00	1.224.000,00	1.805.305,60
<b>Carteira de Direito de Alienação Imóveis</b>										
Prog.Inv-Venda Imóveis -Ctas à Receber	173,11	133,63	328,15	382,82	905,47	1.549,76	3.708,31	728.886,96	1.548.884,79	2.284.953,00
<b>Renda Fixa</b>										
1.2.4.1 - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.800.000,0	0,00	0,00	100.800.000,00
<b>Renda Variável - Bolsa</b>										
1.2.4.2 - Renda Variável - Bolsa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965.875,37	0,00	0,00	965.875,37
<b>Carteira de Desenvolvimento</b>										
1.2.4.3.02 - Em Construção - Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros Investimentos</b>										
1.2.4.3 - Outros Invest. Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>										
Prog.Inv-Empr.Partic-CtaRec-1.2.4.4.01	684,68	528,53	876,88	1.093,09	2.318,32	3.603,59	14.246,23	2.882.880,24	1.321.320,11	4.227.551,67
<b>TOTAL (4)</b>	994,59	767,76	1.380,23	1.754,31	3.866,99	6.273,35	101.786.676,3	4.187.767,20	4.094.204,90	110.083.685,64
<b>EXIGIVEL OPERACIONAL (5)</b>										
<b>2.1.1 - Programa Previdencial</b>										
Prog.Prev-Exig.Oper - 2.1.1.1-Provisão	250.000,00	280.000,00	310.000,00	340.000,00	1.227.680,00	3.221.900,00	9.737.500,00	32.280.000,00	880.320.000,0	927.967.080,00
2.1.4.1-Renda Fixa-Prog.Invest-À Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2-Prog.Inv.Renda Var.Bolsa-À Pag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2-Prog.Inv.Renda Var.Balcão-À Pg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prog.Inv-Fundo Imobil -A Pagar-2143.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (5)</b>	250.000,00	280.000,00	310.000,00	340.000,00	1.227.680,00	3.221.900,00	9.737.500,00	32.280.000,00	880.320.000,0	927.967.080,00
<b>EXIGIVEL CONTIGENCIAL (6)</b>										
<b>2.2.1 - Programa Previdencial</b>										
Prog.Prev-Exig.Contigenc.Previdencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.1.4 - Programa de Investimento</b>										
Prog.Invest-Exig.Contigenc.Investment	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (6)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EXIGIVEL ATUARIAL (7)</b>										
<b>Benefícios Concedidos - BD</b>										
Benefícios do Plano Concedidos-À Pagar	799.537,06	799.537,06	799.537,06	799.537,06	2.398.611,18	4.797.222,36	9.594.444,72	19.188.889,44	152.711.578,4	191.888.894,40
Contrib.Extraord.Patrocini (Ente)-À Rec	(4.298,59)	(4.298,59)	(4.298,59)	(4.298,59)	(12.895,77)	(25.791,54)	(51.583,08)	(103.166,16)	(821.030,69)	(1.031.661,60)
Outras Contrib.Geração Atual - À Receb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios à Conceder - BD</b>										
Benefícios à Conceder - À Pagar	257.915,18	257.915,18	257.915,18	257.915,18	773.745,54	1.547.491,08	3.094.982,16	6.189.964,32	49.261.799,38	61.899.643,20
Contrib.do Patrocinador (Ente)-À Receb	(236.422,25)	(236.422,25)	(236.422,25)	(236.422,25)	(709.266,75)	(1.418.533,50)	(2.837.067,00)	(5.674.134,00)	(45.156.649,7)	(56.741.340,00)
Outras Contribuições - À Receber	(21.492,93)	(21.492,93)	(21.492,93)	(21.492,93)	(64.478,79)	(128.957,58)	(257.915,16)	(515.830,32)	(4.105.149,63)	(5.158.303,20)
Benef. à Conceder-Ger.Futura - À Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib.Patrocin(Ente)-Ger.Fut-À Receb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contrib-Geração Futura-À Receb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuições Contratadas</b>										
Ajuste Contribuição Extraordin-À Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado - À Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado - À Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (7)</b>	795.238,47	795.238,47	795.238,47	795.238,47	2.385.715,41	4.771.430,82	9.542.861,64	19.085.723,28	151.890.547,7	190.857.232,80
<b>SALDO FINAL (8) = (1+2+3+4) - (5+6+7)</b>	(109.954.599,	(111.029.070,	(112.132.928,	(113.266.412,	(116.875.941,	(124.862.998,	(42.356.684,0	(89.534.640,1	(1.117.650,98	(1.117.650.982,9

- **Programa Administrativo**

Funciona nos moldes de empresas privadas

- **Receitas**

Recebe os recursos provenientes:

- Da taxa de administração
- De reembolso de despesas pelo Patrocinador
- De complemento de recursos pelo Patrocinador
- Sendo aprovado, recursos extras do Programa Previdencial

São registradas por Plano

- **Despesas**

A critério da Direção da Entidade Gestora as despesas, com base em critério de rateio, podem ser registradas por plano e em cada plano, por programa

Seguem a classificação do Plano de Contas:

- 5.2.1. – Administração Previdencial
  - 5.2.1.1. – Pessoal e Encargos
  - 5.2.1.2. – Serviços de Terceiros
  - 5.2.1.3. – Despesas Gerais
  - 5.2.1.4. – Depreciação / Amortização
  - 5.2.1.8. – Outras Despesas

5.2.2. – Administração Assistencial

5.2.3. – Administração dos Investimentos

5.2.8 – Outras

A critério da Direção da Entidade Gestora, depois de selecionado o Programa, estas despesas podem ser segregadas por Conselho, por Diretoria

**Por Critério de Rateio**

Em cada Diretoria pode ser por Gerencia, etc

Em cada Gerencia por C. Custo e abaixo desta estrutura, as despesas acima citadas e com base em critério de rateio definido pela Direção da Entidade e de acordo com os códigos do Plano de Conta, são registrados contabilmente.

### **Relatórios**

Deste modo, a Demonstração do Resultado pode ser emitida automaticamente, pelo Sistema, Por Plano

Este detalhamento é opção da Entidade Gestora

Assim, tem o resultado operacional Por Plano e detalhado por despesas

### **Simulações**

A critério da Entidade Gestora